



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021,  
**CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, RENATO MACHADO MERCADO**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e;

## CONTRATADA:

**RENATO MACHADO MERCADO**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 CENTRO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **24.261.360/0001-05**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 53,37 (Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	5	6408	Leite de soja. leite produzido através da soja, não podendo conter proteína do leite de vaca e nem lactose. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. 1 litro	LT	3,00	6,87	20,61
1	7	4633	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	LT	9,00	3,64	32,76
TOTAL							53,37

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/05/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
02265428906

**RENATO MACHADO**  
05665945951

**SUSANA FRANCISCONI**  
03441940946

**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021,  
**CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, RENATO MACHADO MERCADO**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e;

## CONTRATADA:

**RENATO MACHADO MERCADO**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 CENTRO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **24.261.360/0001-05**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 53,37 (Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	5	6408	Leite de soja. leite produzido através da soja, não podendo conter proteína do leite de vaca e nem lactose. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. 1 litro	LT	3,00	6,87	20,61
1	7	4633	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	LT	9,00	3,64	32,76
TOTAL							53,37

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/05/2021.

*Ilena F. P. Oliveira*

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
02265428906

*Renato Machado*

**RENATO MACHADO**  
05665945951

*Susana Francisoni*

**SUSANA FRANCISONI**  
03441940946

*Tiago Custin Nesi*

**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021,  
**CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, RENATO MACHADO MERCADO**

## CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e;

## CONTRATADA:

**RENATO MACHADO MERCADO**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AVENIDA SAO CRISTOVAO, 1028 CENTRO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **24.261.360/0001-05**.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 53,37 (Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	5	6408	Leite de soja. leite produzido através da soja, não podendo conter proteína do leite de vaca e nem lactose. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. 1 litro	LT	3,00	6,87	20,61
1	7	4633	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	LT	9,00	3,64	32,76
TOTAL							53,37

## CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 18/05/2021.

*Ilena F. P. Oliveira*

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
02265428906

*Renato Machado*

**RENATO MACHADO**  
05665945951

*Susana Francisconi*

**SUSANA FRANCISCONI**  
03441940946

*Tiago Custin Nesi*

**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954





EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor R\$ 53,37(Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	5	6408	Leite de soja. leite produzido através da soja, não podendo conter proteína do leite de vaca e nem lactose. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. 1 litro	LT	3,00	6,87	20,61
1	7	4633	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	LT	9,00	3,64	32,76
TOTAL							53,37

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/05/2021

*Illeana L. P. Oliveira*

Illeana De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1870 Pág.: 5A  
Data: 20 / 05 / 2021.

*frucilane*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2266 Pág.: 504/505  
Data: 19 / 05 / 2021.

*frucilane*



Manut. da Atenção Básica	08.002.10.301.0002.2312.3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
Manut. da Média e Alta Complexidade	08.003.10.302.0002.2380.3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
Manut. da Média e Alta Complexidade	08.003.10.302.0002.2380.3.3.90.30.00	R\$ 10,00
Manut. da Média e Alta Complexidade	08.003.10.302.0002.2380.3.3.90.30.00	R\$ 20,00
Manut. da Média e Alta Complexidade	08.003.10.302.0002.2380.3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00
Manut. da Média e Alta Complexidade	08.003.10.302.0002.2380.3.3.90.30.00	R\$ 55.743,90

Mandirituba, 18 de Maio de 2021

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Rafaela de Lima de Bastos  
Código Identificador:DD428696

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 80-2020**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** DIEGO MACHADO

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

VALOR passa a ter a seguinte redação:

**O item do contrato fica reajustado conforme** abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Processo dispensa Nº 21/2020, bem como em laudo de avaliação feito pela comissão de avaliação de bens patrimoniais designada pelo decreto 1376/2021.

ITENS						
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
1	1	2180	Locação de uma sala comercial medindo 98m² construída em alvenaria sala 06 localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantado S/Nº esquina com a Avenida Valter Francisco Manfrim, sobre o Lote Urbano nº 01 da quadra nº 04 Imóvel este matriculado sob nº 32.471, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação e funcionamento do Destacamento da Polícia Militar do Paraná.	MÊS	1.800,00	1.500,00

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 17/05/2021

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:537A51DA

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 36-2021**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** RENATO MACHADO MERCADO

**CLAUSULA PRIMEIRA**

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 53,37(Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2021.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qty	Preço unitário	Preço total
1	5	6408	Leite de soja: leite produzido através da soja, não podendo conter proteína do leite de vaca e nem lactose. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. 1 litro	LT	3,00	6,87	20,61
1	7	4633	Leite UHT Zero Lactose, em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	LT	9,00	3,64	32,76
TOTAL							53,37

**CLAUSULA SEGUNDA:**



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/05/2021

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:5D592D21

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
APROVAR PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do 1º Termo Aditivo firmado com a empresa SUPERMERCADO NEW LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.672.805/0001-00, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021, Processo nº 001/2021 e Ata de Registro de Preços nº 012/2021 – PMM, que prevê AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL reequilibrando os itens conforme descrito abaixo, passando ao valor de R\$95,23 (noventa e cinco reais e vinte e três centavos) a unidade da cesta básica:

Item	Unid	COTA PRINCIPAL 75% Produto - Descrição	VALOR UNIT.
01	UND	<b>CESTA BÁSICA CONTENDO:</b> - 05 kg açúcar refinado. - 05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1). - 01 kg Café embalado à vácuo (selo da ABIC). - 01 kg de farinha de mandioca branca e fina. - 02 kg feijão preto (tipo 1). - 01 kg feijão carioca (tipo 1). - 02 pacotes de macarrão espaguete c/ ovos com no mínimo 500g. - 01 pacote de macarrão parafuso c/ ovos com no mínimo 500g. - 01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g. - 01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g. - 02 óleos de soja 900 ml. - 01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g. - 01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g. - 03 kg de farinha de trigo tradicional/especial (tipo 1). - A cesta deverá vir embalada em saco transparente de polietileno, reforçado, próprio para cesta básica, com arte gráfica a ser fornecida pela Secretaria de Assistência Social, com medidas 30x50cm, de forma visível na embalagem, não poderá conter propaganda da empresa fornecedora. - Os produtos deverão ter validade mínima de 02 meses a partir da entrega da cesta básica na Secretaria Municipal de Assistência Social.	95,23
<b>Valor total</b>			95,23

ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01 kg Café embalado à vácuo (selo da ABIC).	15,20
02 kg feijão preto (tipo 1).	10,54
01 kg de feijão carioca (tipo 1).	5,27
02 óleos de soja 900 ml.	13,82

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de maio de 2021.

**JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Darlene Aparecida de Freitas  
Código Identificador:BF0869A1

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2021
b) Licitação nº:	33/2021
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data da Homologação:	18/05/2021
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para compra de 01 (uma) impressora multifuncional, para atender as necessidades da Escola Municipal Professora Francisca Sabino Ruiz do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

12.361.0010.2.809. - Manter convênio do Salário Educação



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021.**

CONTRATO: Nº 061/2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: RICARDO LUIZ BEDIN - ME.  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mecânico para conserto e manutenção (preventiva e corretiva) dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Barração/PR.  
VALOR: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).  
VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - PROCESSO Nº 039/2021**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 10h00min (dez) horas, do dia 02 de Junho de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de pneus novos para manutenção das máquinas pesadas da frota do Município de Barração/PR  
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
Barração/PR, 18 de Maio de 2021. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - PROCESSO Nº 040/2021**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 14h00min (catorze) horas, do dia 02 de Junho de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de pneus novos para manutenção das máquinas pesadas da frota do Município de Barração/PR Aquisição de EPIs, equipamentos médicos, materiais de higiene e limpeza, para ações de prevenção e combate da Pandemia Covid-19 nas Escolas e Unidades de Saúde do Município de Barração/PR.  
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
Barração/PR, 18 de Maio de 2021. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 199/2021**

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA FISCALIZAÇÃO  
VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o Sr. Silmar Pedro Magro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo para FISCALIZAR E ORIENTAR A PRÁTICA DO COMÉRCIO DE AMBULANTES no município de Flor da Serra do Sul-PR de acordo com a Lei Municipal Nº 761/2021.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul-PR, em 18 de maio de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 31/2021**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 16/06/2021, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:  
OBJETO: Aquisição de contêiner/lixeiras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Manfrinópolis, mediante licitação.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 16/06/2021, às 08:00 horas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/06/2021, às 08:30 horas.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16/06/2021, às 10:00 horas  
EDITAL: outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
Manfrinópolis, em 18/05/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**

O Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Floriano Francisco Anater, 50 inscrito no CNPJ do MF sob nº 76.205.699/0001-98, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Volmar Duarte, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
C O N V O C A  
Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Segunda Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - primeiro quadrimestre - do Exercício Financeiro de 2021, a ser realizada no dia 31 de maio de 2021, às 13:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua Rui Barbosa, s/nº, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:  
Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;  
Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 1011/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.  
Salgado Filho-PR, aos 17 dias do mês de maio de 2021.  
Volmar Duarte - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO  
CLAUSULA PRIMEIRA  
VALOR passa a ter a seguinte redação:  
O contrato fica aditivado no valor R\$ 53,37(Cinquenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2021.  
ITENS  

Lote/Item	Código produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	5	6408	LT	3.006,87		20,61
1	7	4633	LT	9.003,64		32,76
<b>TOTAL</b>						<b>53,37</b>

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 18/05/2021 Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2020  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: DIEGO MACHADO  
CLAUSULA PRIMEIRA  
CLAUSULA SEGUNDA:  
VALOR passa a ter a seguinte redação:  
O item do contrato fica reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Processo dispensa Nº 21/2020, bem como em laudo de avaliação feito pela comissão de avaliação de bens patrimoniais designada pelo decreto 1378/2021.  
ITENS  

Lote/Item	Código produto	Descrição do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
1	1	2180	m²	1.500,00	1.500,00

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permancem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data  
Manfrinópolis, em 17/05/2021 Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020.  
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: CANZI & MARTINS LTDA - ME.  
CNPJ Nº 26.755.773/0001-71.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENCÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 11/2020.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, de 18.05.2021 até 17.11.2021.  
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:  
DOTAÇÕES  

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1970	08.002.08.243.01.10.2045	954	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 17 de maio de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021.  
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI  
CNPJ: 17.770.932/0001-97  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ.  
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 05/2021.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.150,00 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais).  
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:  
DOTAÇÕES  

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2400	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 18 de maio de 2021 ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, PEDRAS BRITADAS E REVESTIMENTO ASFÁLTICO DE CBUQ.  
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:  
CONCRECAW CONCRETOS LTDA- EPP  

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Concreto usina FCK 30	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	150,00	440,00	66.000,00
1	4	Pó de pedra (areia sintética)	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	150,00	53,00	7.950,00
1	5	Pedra britada nº 1	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	100,00	52,00	5.200,00
1	6	Pedra britada pedrisco nº 0	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	200,00	49,50	9.900,00
<b>TOTAL</b>							<b>89.050,00</b>	

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 89.050,00 (Oitenta e Nove Mil e Cinquenta Reais).  
Pranchita, 18 de maio de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**QUER CORRER? VAL PRO PARQUE.**  
TRANSITO BOM VOCE QUE FAZ  
Tribuna Regional